



18/05/2015

APROVADA

-----**ACTA 15/2015**-----

-----**Da Reunião ordinária de 18 de Maio de 2015**-----

-----Aos dezoito dias do mês de Maio do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, na Sala de reuniões da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----No Período Antes da Ordem do Dia usou da palavra o Senhor Vereador Manuel Sebastião, que solicitou entrega dos mapas de assistência social dos meses de Março e Abril e a acta do CLAS. Falou ainda dos sinais de trânsito em Cortiçóis que estão bastantes descolorados, questionando a possibilidade de serem substituídos.-----

-----O Senhor Presidente concordou, dizendo que se vão pedir orçamentos para substituição dos referidos sinais.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para o facto da manutenção dos sinais de trânsito ser agora da responsabilidade das Juntas de Freguesia, tendo o Senhor Presidente dito que apesar da manutenção pertencer às Juntas pensa que a aquisição dos sinais é da responsabilidade da



Câmara, no entanto solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio que confirme esta questão.-----  
-----  
-----

-----**ACTAS**-----

-----Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas de 30 de Março e dos dias 6, 14, 20 e 23 de Abril, foram todas aprovadas.  
-----  
-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

-----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE INDEFERIMENTO, DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE E NA ARQUITECTURA E DE DEMOLIÇÃO OU RECUPERAÇÃO, E LIMPEZA DE PRÉDIO**-----

-----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm<sup>a</sup> Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

-----DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE: Francisco Marques Bento, processo quarenta e quatro de dois mil e catorze; Paulo Alexandre Pereira Santos Florêncio, processo número três; Rui Pedro de Jesus dos Santos Duarte Bento, processo dezoito, ambos de dois mil e quinze;-----

-----DEFERIMENTO NA ARQUITECTURA - João Carmo Carapinha, processo número vinte e um; Jorge Miguel Soares Batista, processo vinte e sete, ambos de dois mil e quinze.-----

-----INDEFERIMENTO - Júlia Rodrigues Fernandes Marecos, processo vinte e nove de dois mil e quinze.-----

-----DEMOLIÇÃO OU RECUPERAÇÃO, E LIMPEZA DE PRÉDIO, referente ao auto de vistoria de 11 de Fevereiro de dois mil e quinze e em cumprimento do número 3 do artigo 89º.-----  
-----  
-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO URBANO SITO EM TRAVESSA DAS PEDREIRAS, FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----



-----Presente pelo Senhor Presidente a seguinte proposta:-----

-----"Considerando que:-----

-----Os Municípios têm competências nas áreas da habitação e da acção social;-----

-----No cumprimento dessas atribuições afigura-se de interesse que o Município seja proprietário de imóveis que possa disponibilizar a famílias carenciadas nos termos legalmente previstos;-----

-----Tem o Município a possibilidade de adquirir o imóvel identificado, a fim de, de forma ainda experimental, iniciar uma política de habitação social, para o que já acordou o preço com os seus proprietários;-----

-----A avaliação efectuada pelos serviços municipais;-----

-----Nos termos dos artigos 23º, número 1 e 2, alínea h) e i) e 33º número 1, alínea g) do anexo I, à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março;-----

-----Proponho:-----

-----Que a Câmara Municipal aprove a aquisição do prédio descrito na CRP de Almeirim sob o número 2503/Fazendas de Almeirim e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 1954º urbano, pelo valor de 12.500,00 euros."-----

-----A proposta está devidamente documentada.-----

-----A Vereadora Sónia Colaço disse concordar com a questão da habitação social, uma vez que esta é um ponto importante na integração das famílias na sociedade, questionando se é uma situação a continuar.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que era necessário fazer um grande investimento, que neste momento não é possível, para compra de casas para recuperação e colocação das mesmas no mercado com renda resolúvel, para que se fosse fazendo investimento. Este caso irá servir de experiência para que também a Câmara tenha noção real dos custos a ter.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----  
-----



**-----RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DE DEFERIMENTO DE APROVAÇÃO DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FUNDAÇÃO ALENTEJO - ESCOLA PROFISSIONAL DA REGIÃO ALENTEJO, PARA FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação da Fundação Alentejo - Escola Profissional da Região do Alentejo ao Município para subscrição de um Protocolo de estágio , para garantir a existência de Formação em Contexto de Trabalho, enquadrada nos planos de estudo dos Cursos Profissionais;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----O aluno teve residência em Almeirim, tendo aqui familiares e pretendendo regressar a esta localidade;-----

-----Tendo em conta que a data de entrada do pedido e a data do início de estágio não foi possível apresentar a reunião de Câmara para efeitos de deliberação prévia;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2, do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, conjugado com o constante do número 3 do artigo 35º, todos do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que ratifique o meu Despacho de Deferimento do respectivo pedido, de acordo com os documentos em anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À PARÓQUIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**



-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, de acordo com o estipulado na alínea o), do número 1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pelo Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio no valor de 1.600,00 euros, à Paróquia de Fazendas de Almeirim para fazer face a despesas de melhoramentos da Igreja de Paço dos Negros."-----

-----Acompanha a proposta o pedido do Padre Borga, orçamento e respectiva informação de Cabimento.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, para a transferência do montante de 1.600,00 euros.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta presente pelo Presidente, do seguinte teor:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u), do número 1 do artigo 33º, do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pelo Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 7.725,26 euros, ao Centro de Recuperação Infantil de Almeirim, conforme documentos em anexo."-----

-----A proposta está acompanhada do pedido da Instituição e da respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação a proposta de atribuição de 7.725,26 euros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de



competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE BENFICA DO RIBATEJO-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Benfica do Ribatejo, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE RAPOSA-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Raposa, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO DO RELATÓRIO TRIMESTRAL ELABORADO NA SEQUÊNCIA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**



**CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Tendo em conta o constante da alínea a) do número 1 e 2 da Cláusula 11ª do Contrato Interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Fazendas de Almeirim, proponho ao Executivo a apreciação do Relatório trimestral apresentado pela respectiva Junta de Freguesia."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRECTIVA DE EQUIPAMENTOS INFANTIS NO CONCELHO DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea gg) do número 1 do artigo 33º do anexo I, à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de Manutenção correctiva de equipamentos infantis no concelho de Almeirim".-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de aprovisionamento, cabimento, certidão emitida pela autoridade tributária e aduaneira e declaração da segurança social.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU disse já ter alertado para as condições em que estavam os equipamentos dos jardins de infância, no entanto gostaria que fosse entregue uma lista dos jardins a serem intervencionados. Perguntou ainda qual o prazo de realização da obra.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que vão ser intervencionados todos os parques que necessitem, e logo que hajam todas as peças e materiais.-----



-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE BENFICA DO RIBATEJO-----**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, de acordo com o estipulado na alínea o) do número 1do artigo 33º, do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio no valor de 3.400,00 euros, à Associação de Solidariedade Social de Benfica do Ribatejo, para fazer face a despesas de conservação do edifício da Instituição."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação e a respectiva informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi aprovado por unanimidade a atribuição do subsidio no montante de 3.400,00 euros, com a condição de apresentação da respectiva factura/recibo, por parte da Associação.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJECTO DE ROTUNDA EM PAÇO DOS NEGROS, NA INTERSECÇÃO DA RUA HUMBERTO DELGADO COM A RUA VALE JOÃO VIEGAS-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), do número 1 do artigo 33º, do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de Execução do Projecto de Rotunda em Paço dos Negros, na intersecção da Rua Humberto Delgado, com a Rua Vale João Viegas."-----





-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de  
aprovisionamento da Autarquia, a certidão emitida pela  
autoridade tributária e aduaneira, declaração da segurança  
social e respectivo cabimento.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO  
VINCULATO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROJECTO DO TROÇO  
DA CIRCULAR URBANA ENTRE A ESTRADA MOINHO DE VENTO E A ESTRADA  
DA BARREIRA BRANCA/PROLONGAMENTO DA AVENIDA DA LIBERDADE-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), do número 1 do  
artigo 33º, do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro,  
alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos  
números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro  
(LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio  
vinculativo favorável à aquisição de Execução do Projecto do  
troço da circular urbana entre a Estrada Moinho de Vento e a  
Estrada da Barreira Branca/prolongamento da Avenida da  
Liberdade."-----

-----Acompanha a proposta a informação do gabinete de  
aprovisionamento da Autarquia, a certidão emitida pela  
autoridade tributária e aduaneira, declaração da segurança  
social e respectivo cabimento.-----

-----A Vereadora da CDU perguntou se o mesmo estudo inclui a  
Barreira Branca e a Avenida da Liberdade, ao que o Presidente  
respondeu que sim.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO  
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
IMPRESSÃO E CÓPIA-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----



-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), do número 1 do artigo 33º, do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de prestação de serviços de impressão e cópia."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Posta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADES DE AMPLIAÇÃO DAS BANCADAS E BALNEÁRIOS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ALMEIRIM**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento da proposta abaixo transcrita:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd), do número 1 do artigo 33º, do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao Executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de elaboração dos projectos de especialidades da ampliação das bancadas e balneários do Estádio Municipal de Almeirim."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que a opinião da CDU, é que deveriam ser presentes a reunião propostas apresentadas por várias empresas, ou então proceder-se a concurso público, já que este é um valor muito alto para se ter optado pelo ajuste directo. Além de que não se sabe que projectos de especialidades são estes.-----

-----O Senhor Presidente informou que não se assinam documentos para processos de ajustes directos, sem que previamente sejam



vistos pelos técnicos para avaliação dos valores.-----  
-----Posta a votação a proposta, foi a mesma aprovada com os  
votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da  
CDU.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE  
TERRENO SITA NA VINHA DO SANTÍSSIMO, EM ALMEIRIM-----**

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Nos termos da alínea g) do número 1 do artigo 33º, do  
anexo I da lei número 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela  
lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que delibere  
a alienação de uma parcela de terreno desafectada do domínio  
público, conforme Assembleia Municipal de 26 de Fevereiro de  
2015, do prédio inscrito na matriz provisória número 9204, sito  
na Urbanização Vinha do Santíssimo, pelo valor total de €16/m2,  
conforme documentos em anexo."-----

-----Acompanha a proposta o relatório de avaliação de terreno em  
zona urbana.-----

-----A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e  
Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA 16º ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA  
ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS DE ALMEIRIM COM VISTA À JUNÇÃO  
DOS LOTES NÚMERO 118, 119 E 120-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Apreciação e aprovação da 16ª alteração ao loteamento da  
Zona de Actividades Económicas de Almeirim, com vista à junção  
dos lotes número 118,119 e 120, para ampliação das instalações  
da empresa Borrego, Leonor & Irmão, SA."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada da informação do Senhor  
Arquitecto Artur Sampaio e pedido do requerente.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----  
-----



18/05/2015

APROVADA

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTAGIO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO COM A ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----A solicitação da Escola Superior de Gestão e Tecnologia do Instituto Politécnico de Santarém ao Município de Almeirim para a subscrição de um protocolo de cooperação interinstitucional, para garantir a existência de estágio em contexto de trabalho, no período entre 1 de Julho e 31 de Agosto de 2015, para uma aluna do referido curso;-----

-----O referido estágio não acarreta qualquer encargo financeiro para o Município;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições, entre outras, na área da educação, e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o protocolo a celebrar com o Instituto Politécnico de Santarém, de acordo com documento que se anexa."-----

-----Acompanha a proposta, a minuta do protocolo.-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----  
-----  
-----

-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À SANTEIRIM - ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO VETERANO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"Proponho ao Executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1, do artigo 33º do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, conjugado com o número 2.3 do artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto, a atribuição de um subsidio extraordinário no valor de 350,00 euros à Santeirim - Associação de Desporto Veterano, para fazer face a despesas com



a organização do XXIV Torneio Internacional de Futebol Veterano."-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da associação e da informação de cabimento.-----

-----Posta a votação, foi a proposta de atribuição de 350,00 euros aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO VINTE QUILOMETROS DE ALMEIRIM - SECÇÃO DE MOTOCROSS**-----

-----O Senhor Vice Presidente deu conhecimento da seguinte proposta:-----

-----"Conjugando as disposições da alínea f) do número 2 do artigo 23º e alínea u) do número 1 do artigo 33º, ambas do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterado pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho a aprovação da celebração do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação Vinte Quilómetros de Almeirim - secção de motocross, no valor anual de 400,00 euros, conforme minuta anexa."-----

-----Acompanha a proposta minuta do referido contrato, pedido da secção e informação de cabimento.-----

-----Posta a proposta de atribuição de 400,00 euros/anual, à referida secção a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE PRÁTICA SIMULADA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAZENDAS DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pela Senhora Vereadora Maria Emilia:--

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim ao Município para a subscrição de um Protocolo de



Prática Simulada, enquadrado nos planos de estudo dos cursos vocacionais, nas áreas de desporto, artes e ofícios e Informática;-----

-----A realização da prática simulada e a cooperação em actividades não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Ao Município caberá a disponibilização de instalações e a adequada prática simulada do aluno por um período de 70 horas em cada componente vocacional.-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e), do número 2 do artigo 23º, e atento i disposto na alínea u) do número 1, do artigo 33º todos do anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Fazendas de Almeirim, de acordo com documento que se anexa."-----

-----Proposta acompanhada de minuta do protocolo.-----

-----Posta votação, foi a proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA MOTORISTA**-----

-----Proposta da Vereadora Maria Emilia do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----A Câmara Municipal tem motoristas no seu Quadro de Pessoal, sendo que os motoristas mais velhos, devidamente habilitados para esse serviço, se têm vindo a aposentar;-----

-----Os motoristas no activo necessitam de formação/qualificação adequada aos serviços que prestam;-----

-----O curso CAM é uma formação para os motoristas de veículos pesados de passageiros e de mercadorias, regulamentada pelo decreto lei número 126/2009, de 27 de Maio, que transpôs para a



ordem jurídica interna uma Directiva Comunitária de 2003;-----  
-----O curso CAM visa assegurar a qualificação dos motoristas, tanto no acesso à actividade de condução, como durante o respectivo exercício, ao longo da sua vida activa, dotando-os de conhecimentos sobre várias matérias fundamentais ao exercício da profissão de motorista de transporte de passageiros e mercadorias, nomeadamente: regulamentação laboral e da actividade, condução defensiva, económica e ambiental, mecânica e electrónica, sinistralidade, prevenção de criminalidade no transporte, saúde, segurança e higiene no trabalho, situações de emergência e primeiros socorros, relações interpessoais e qualidade de serviço, contexto económico e organização empresarial, tecnologias de informação e comunicação e condução individual;-----

-----Nos termos da alínea gg), do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, cabe à Autarquia assegurar, organizar e gerir os transportes escolares;-----

-----Pelo exposto, proponho que a Autarquia proporcione ao funcionário do Quadro de pessoal Vitor Manuel Bento da Silva Casimiro, B.I. 9329771, com a categoria de Assistente Operacional, mas que sempre desempenhou funções de motorista, a aquisição do curso CAM, no valor de 905,00 euros, para que desempenhe com melhor qualidade as suas funções ao serviço da autarquia e da população do Concelho."-----

-----Acompanha a proposta todos os documentos necessários para seguimento do processo.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO -  
FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS  
DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DA MEDIDA PAQPIEF**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----



18/05/2015

APROVADA

-----"Considerando:-----  
-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim -  
Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do PIEF de  
Almeirim, para a subscrição de um Protocolo de Estágio de  
Formação/Exploração Vocacional, visando a formação prática em  
contexto de trabalho do aluno António Carlos Ribeiro da Silva  
Santos, de 21 de Maio a 13 de Junho de 2015, às quintas feiras  
ao longo do ano lectivo 2014/2015, de acordo com o horário de  
funcionamento da entidade;-----  
-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos  
financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto  
entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários  
se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----  
-----A Formação/Exploração Vocacional e/ou experiência de  
formação prática em contexto de trabalho decorrerá nas  
instalações da Entidade de acolhimento, na Oficina de Pintura da  
Câmara Municipal de Almeirim. O estagiário será avaliado,  
semanalmente, de acordo com as informações fornecidas pelo  
monitor ao respectivo tutor de Formação Vocacional.-----  
-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições  
entre outras, na área da educação e da cultura, conforme  
disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o  
disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo  
I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015,  
de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o  
Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Almeirim,  
no âmbito do PAQPIEF, de acordo com o documento que se anexa."--  
-----Acompanha a proposta a respectiva minuta de contrato.-----  
-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por  
unanimidade.-----  
-----  
-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE  
ESTÁGIO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM A ESCOLA  
SUPERIOR DE GESTÃO E TECNOLOGIA DE SANTARÉM**-----  
-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----





-----"Considerando:-----

-----A solicitação da Escola Superior de Gestão e Tecnologia de Santarém, no âmbito do Curso de Especialização Tecnológica em Instalação e Manutenção de Redes e Sistemas Informáticos, para a subscrição de um Protocolo de Estágio, para garantir a existência de Formação em Contexto de Trabalho, com a duração prevista de 400 horas (cerca de 10 semanas);-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade acolhedora definir o conjunto de tarefas e atribuições a realizar pelos alunos, determinadas pelo responsável da Instituição de acolhimento, sendo o progresso apreciado também pelo elemento da ESGTS a designar;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESGTS, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----O documento acima referido consta da minuta de Protocolo.--

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----

-----A Senhora Vereadora da CDU fez a seguinte Declaração:-----

-----"A CDU não pode deixar de fazer uma observação política sobre os estágios não remunerados ao nível do superior. Estes estágios, que são obrigatórios no plano curricular, com a alteração que foi levada a cabo durante o Governo do PS, da disciplina de Estágio para Formação em Contexto de Trabalho, acabaram com a remuneração dos alunos. Sem os devidos apoios



prestados pelas entidades responsáveis (Ministério Educação-Escolas/Empresas) são os próprios alunos e suas famílias a suportar as despesas com estes estágios obrigatórios. Como também não encontrei o parecer do IEFP referente a este curso, para o qual está-se a celebrar protocolo, a posição da CDU será a abstenção."-----  
-----  
-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE ESTÁGIO - FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO, COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALMEIRIM, NO ÂMBITO DO CURSO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO ELECTRICISTA DE INSTALAÇÕES**-----

-----Proposta presente pela Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Considerando:-----

-----A solicitação do Agrupamento de Escolas de Almeirim - Escola Secundária Marquesa de Alorna, no âmbito do Curso de Educação e Formação Electricista de Instalações, para a subscrição de um Protocolo de Estágio, visando o acolhimento de quatro estagiários, num total de 210 horas, cumprindo o horário de trabalho em vigor na instituição;-----

-----O referido estágio não acarreta quaisquer encargos financeiros para o Município, sendo que o Município enquanto entidade de acolhimento poderá decidir não acolher estagiários se considerar não ter as condições reunidas para tal;-----

-----Caberá à entidade de acolhimento colocar à disposição dos estagiários os meios humanos, técnicos e o ambiente de trabalho necessários à organização, ao acompanhamento e à avaliação da sua formação em contexto de trabalho. A Escola designará um professor da área tecnológica como orientador de estágio, que trabalhará em estreita articulação com o monitor da entidade de estágio;-----

-----Assim, atento que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, na área da educação e da cultura, conforme disposto nas alíneas d) e e) do número 2 do artigo 23º e atento o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º, todos do Anexo



I, da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo que aprecie e aprove o Protocolo a celebrar com a ESGTS, de acordo com o documento que se anexa."-----

-----O documento acima referido consta da minuta de Protocolo.--

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE MARCA RODOVIÁRIA (M14a), A SER USADA PARA PARAGEM E ESTACIONAMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA CARGAS E DESCARGAS**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-

-----"De acordo como o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela lei 72/2013, de 5 de Setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais em que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6ª do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento, onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."---

-----A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto regulamentar número 22-A/98, de 1 de Outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de Agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de Junho e Decreto Regulamentar 2/2011 de 3 de Março.-----

-----Para eficaz gestão de trânsito, verifica-se a necessidade de:-----

-----Colocação de marca rodoviária M14a, constituída por uma área delimitada por linhas contínuas de cor amarela na Rua de Alpiarça, a ser usada para paragem e estacionamento exclusivamente para cargas e descargas.-----



-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no número 1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/98 de 1 de Outubro, na sua última versão, bem como o disposto na alínea rr) do número 1 do artigo 33º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela lei 25/2015, de 30 de Março, proponho ao Executivo, a apreciação e aprovação da colocação da referida marca rodoviária."-----

-----Acompanha a proposta a informação da Senhora Engenheira Maria de Fátima Lopes.-----

-----Perante a intervenção da Senhora Vereadora da CDU, sobre a limitação de horário ou não, uma vez que aquela zona também é residencial, logo é de opinião que no período nocturno não seja somente para cargas e descargas, mas sim para residentes, o Executivo concordou que se estabelecesse o horário entre as 8.00 e as 20.00 horas, em dias úteis.-----

-----A proposta de colocação de sinal M14a, com a indicação de horário, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE LOJA NO MERCADO MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----"O requerimento apresentado para atribuição de loja no Mercado Municipal;-----

-----O constante do processo 22/15, do Balcão Único de Atendimento;-----

-----O constante do parecer do Consultor Jurídico, o qual conclui "poderá a Câmara adoptar as normas relativas ao mercado municipal constantes do Regulamento de Mercados e Feiras Municipais revogado, deliberando que, enquanto não for aprovado um novo regulamento de mercado municipal, o regime de concessão e funcionamento das lojas e bancas do mercado municipal será regulado pelas normas do artigo 22º a 48º e Anexo I do



Regulamento do Mercado Municipal aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Almeirim, de 19 de Julho de 2004 e da Assembleia Municipal de Almeirim de 24 de Setembro de 2004 e publicado pelo Edital número 807/2004 (2ª série) no Diário da República número 292, apêndice número 152, 2ª série, de 15 de Dezembro de 2004.-----

-----Tendo em conta o disposto supra, proponho ao Executivo que aprecie e aprove a atribuição de loja (nº 28) no Mercado Municipal no âmbito do processo 22/15, conforme documentos em anexo."-----

-----A proposta está devidamente documentada para prosseguimento do processo.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço disse que apesar de considerar importante implementar os critérios mencionados em anexo, irá votar a proposta favoravelmente. Questionou se os serviços já estão a trabalhar no sentido da regularização de regulamento.-----

-----O Senhor Presidente solicitou ao Senhor Vereador Joaquim Sampaio que trate desta situação.-----

-----Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO SÉNIOR DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando que:-----

-----São competências da Câmara Municipal nos termos da alínea u), do número 1, do artigo 33º, do anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março - "apoiar actividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da prevenção das doenças."-----

-----Proponho ao Executivo a apreciação e aprovação da atribuição de um subsidio no valor de 4.800,00 à ASA/USAL para



fazer face a despesas com actividades."-----

-----Acompanha a proposta o pedido da Associação, bem como a  
informação de cabimento.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU questionou quais as foram ou são  
as actividades a realizar, uma vez que a proposta não é  
esclarecedora.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada com os  
votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da  
CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇO  
PUBLICO**-----

-----Proposta apresentada pelo Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado para ocupação de espaço público  
com a instalação de Roullote de pizzas e bifanas, por tempo  
indeterminado, na Rua do Campo da Bola, todos os sábados à  
noite;-----

-----O constante do processo 178/15, do Balcão Único de  
Atendimento;-----

-----Tendo em conta o disposto nos artigos 6º, 8º e 11º do  
Regulamento de Ocupação de Espaço Publico, bem como o disposto  
no artigo 6º do Decreto Lei 48/2011, de 1 de Abril, proponho ao  
Executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme  
indicado em documento anexo."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada.-----

-----Em relação a este assunto, o Senhor Presidente disse que o  
único problema será o da concorrência em relação aos  
estabelecimentos já existentes.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que a União de Almeirim  
tentou levar avante o negócio, mas não conseguiu. Mais tarde  
soube, ainda que nada de oficial, que havia outro interessado.  
Muito recentemente ouviu rumores de que irá abrir como salão de



jogos. Disse ser importante não se criarem quaisquer tipo de conflitos.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Sampaio esclareceu que quando o pedido deu entrada, a União de Almeirim estava fechada. Também informou que pediu parecer à GNR, os quais concordaram com a localização.-----

-----Posta a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade, com a condição de período experimental de 30 dias, o qual poderá ser prorrogado se não existirem reclamações.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO AO RANCHO FOLCLORICO OS CAMPONESES DA RAPOSA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à relevância do 22º Festival de Folclore Infantil para a população de Raposa, nomeadamente a sua juventude, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsidio ao Rancho Folclórico "Os Camponeses" da Raposa, no valor de 200,00 euros, destinado a participar as despesas com a organização do evento.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido de rancho, do cabimento e programa do festival.-----

-----Proposta de atribuição no valor de 200,00 ao rancho, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À AJA - ASSOCIAÇÃO JOSÉ AFONSO**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à realização da apresentação do CD "Mar ao



Fundo", de José Dias, em concerto a realizar na Biblioteca Municipal de Almeirim, no dia 28 de Maio, promovido pela AJA - Associação José Afonso, Núcleo de Santarém, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio à AJA, no valor de 100,00 euros, destinado a participar as despesas com a organização deste evento.-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e cabimentada.-----

-----Proposta de atribuição no valor de 100,00 à Associação José Afonso, aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSIDIO À CONFRARIA GASTRONÓMICA DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:-----

-----"Atendendo à realização do evento do X Capítulo da Confraria Gastronómica de Almeirim, e à presença de várias Confrarias na cidade, proponho ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março, a atribuição de um subsídio à Confraria Gastronómica de Almeirim, no valor de 1000,00 euros, destinado a participar as despesas com a organização deste evento.-----

-----A proposta encontra-se acompanhada do pedido da Confraria e cabimentada.-----

-----Proposta de atribuição no valor de 1000,00 à Confraria Gastronómica de Almeirim, aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DA TAUROMAQUIA COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL**-----





-----O Senhor Vereador Eurico Henriques deu conhecimento da proposta do seguinte teor:-----

-----"Considerando que:-----

-----1 - A Unesco - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura aprovou, em 2003, a convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, que foi ratificada pela República Portuguesa em 26 de Março de 2008 e cujo objectivo é salvaguardar o património cultural imaterial e fomentar o respeito pelo património cultural imaterial das comunidades, dos grupos e dos indivíduos.-----

-----2 - A Convenção reconhece que as comunidades, os grupos e os indivíduos desempenham um papel importante na produção, salvaguarda, manutenção e recriação do património cultural imaterial, contribuindo, desse modo, para o enriquecimento da diversidade cultural e da criatividade humana.-----

-----3 - Por outro lado, a Constituição da República Portuguesa dispõe, no seu artigo 78º, que incumbe ao estado promover a salvaguarda e a valorização do património cultural, tornando-o elemento vivificador da identidade cultural comum.-----

-----4 - Com efeito, é tarefa mas também dever do poder central e local, reconhecer, salvaguardar e valorizar as diferentes expressões culturais existentes por todo o País, não se confundindo tal tarefa ou dever com a criação, por parte do estado, de novas ou diferentes manifestações culturais, nem com imposições de umas em detrimento de outras.-----

-----5 - A Tauromaquia é, indiscutivelmente e nas suas diversas manifestações, parte integrante do património da cultura imaterial portuguesa, remontando as suas origens bem para lá das origens da portugalidade.-----

-----6 - Em particular, a tauromaquia assume, no Município de Almeirim, uma muito relevante importância cultural, social e económica.-----

-----7 - É inegável que, em Almeirim, as tauromaquias populares e de praça fazem parte dos costumes das gentes, sendo que as festas da cidade, das quais é indissociável o toiro de Lide e



tudo o que o rodeia, constituem a maior manifestação de comunidade e dos laços interpessoais e geracionais que a constituem, contribuindo assim para a criação e para a manutenção de um elemento vivificador comum.-----

-----8 - Por outro lado, a tauromaquia fomenta, de sobremaneira, o desenvolvimento turístico do município de Almeirim, permitindo difundir a cultura, promover valores, costumes e tradições, adquirindo assim um inestimável valor para os munícipes. Na verdade, graças à tauromaquia, concentram-se em Almeirim milhares de pessoas, com o conseqüente efeito de disseminação das nossas mais valias enquanto concelho, que, uma vez conhecidas, sofrem um efeito multiplicador apreciável.-----

-----9 - Ademais, a tauromaquia gera, para o Município, e para os munícipes de Almeirim, importantes benefícios económicos, traduzidos num forte e intenso intercâmbio comercial que dinamiza toda a região.-----

-----10 - Finalmente, e não menos importante, a tauromaquia, em particular a criação do toiro de Lide e do Cavallo Lusitano, contribuem para o desenvolvimento ambiental sustentável, resguardando relevantes áreas naturais da expansão urbana e da agricultura intensiva, permitindo assim, que nestes espaços se desenvolvam também, e de forma protegida, inúmeras espécies de fauna na flora.-----

-----Deste modo, o ecossistema do toiro e do cavalo constitui assim um exemplo a seguir e um dos últimos redutos onde o interesse do Homem é consonante com o interesse ambiental.-----

-----Proponho que o Executivo, e em conformidade com o supra exposto, aprove a seguinte declaração:-----

-----"A tauromaquia, nas suas mais diversas manifestações, engloba um conjunto de tradições e expressões orais, da artes do espectáculo, de práticas sociais, rituais e eventos festivos, de conhecimentos e práticas relacionadas com a natureza e de aptidões ligadas ao artesanato tradicional que se encontram, desde há séculos, presentes e vivos no Município de Almeirim. Como tal, e em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda



do Património Cultural Imaterial, ratificada por Portugal em 26 de Março de 2008 e com o disposto no artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, decide a Câmara Municipal de Almeirim reconhecer e declarar a tauromaquia património cultural imaterial deste município."-----

-----A proposta é acompanhada da lista de municípios com actividade taurina.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção, da qual fez a sua Declaração de Voto, e informou que irá votar contra.-----

-----"Na proposta apresentada pelo Senhor Vereador da Cultura é referido que a tauromaquia e as suas diversas manifestações são tradições há muito vividas no país e no concelho de Almeirim, e por isso devem ser classificadas como património cultural imaterial deste município.-----

-----Refere ainda a Convenção da Unesco para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial e o disposto no Artigo 78º da Constituição da República Portuguesa, onde podemos ler que "...o património cultural é um elemento vivificador da identidade cultural comum". Isto significa que todos os indivíduos se identificam com aquela prática ou tradição, é algo vivenciado por toda a comunidade.-----

-----O que não é aqui o caso, pois há uma parte significativa da população portuguesa e do concelho de Almeirim, que não se revê nem se identifica com estas tradições tauromáquicas. Considero que seria uma candidatura votada ao fracasso, porque a própria Unesco não costuma dar reconhecimento a situações que geram polémica e que não são unânimes e vividas por um todo.-----

-----Há tradições que com o passar dos tempos perdem o seu valor, a sua razão de existir, também a caça à baleia é em determinadas regiões do mundo considerada tradição, mesmo nos Açores já o foi, o que não faz desta actividade uma prática cultural a classificar como património.-----

-----O meu voto contra perante esta proposta de declarar a



tauromaquia como património cultural, demonstra não só as minhas posições pessoais e do meu partido, e até mesmo reconhecendo que na CDU possa haver diferentes sensibilidades, mas também por considerar que não estamos perante uma tradição que seja um factor agregador da sociedade e representativa da evolução humana, bem pelo contrário. Posso garantir que o meu voto contra se manteria caso estivesse numa câmara CDU. Esperemos ainda que este ímpeto de classificação chegue para o pórtico do Paço Real em Paço dos Negros."-----

-----  
-----O Senhor Vereador Eurico Henriques ditou também a sua Declaração de Voto:-----

-----"Como já se referiu, são vários os municípios com actividade taurina, sendo a proposta geral. É óbvio que para todos a tauromaquia é uma tradição portuguesa, que não deve ser nunca equiparada à caça à baleia, em que estas são mortas. Aqui o trabalho na arena faz parte da tradição, e não há lugar à morte dos animais, é um jogo tradicional há décadas. Claro que não gosto da parte em que os animais são mortos. Agora penso que não deve, também, comparar os touros com Paço dos Negros. Quanto à sua classificação, é um assunto a ser ponderado, que será trazido ao Executivo.-----

-----Também o Senhor Presidente ditou uma Declaração de Voto, a qual passo a transcrever:-----

-----"Efectivamente a questão dos toiros é uma tradição no concelho. É prova disto, o facto de durante anos se terem realizado actividades gratuitas na Praça de Toiros, sendo que esta enchia sempre. O ano passado retomámos as "picarias" onde estiveram centenas de pessoas de todas as idades, o que demonstra que é algo que tem, efectivamente, grande reconhecimento por grande parte da população. A opinião da Senhora Vereadora Sónia é válida, no entanto, não é com certeza a da coligação, uma vez que na listagem anexa consta um conjunto de Câmaras onde a CDU é poder e vão declarar a tourada como



18/05/2015

APROVADA

património mundial. Penso ainda, que comparar baleias nos Açores com tauromaquia, não faz qualquer sentido, é bom não esquecer. É verdade que se matam baleias, mas que se justifica como interesse científico, encontrando ainda forma de alterar a legislação. Estamos a falar de uma actividade que decorre num espaço limitado do planeta, se tem tendência ou não a acabar logo se verá."-----

-----Posta esta proposta a votação, foi a mesma aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-----

-----Às dezasseis horas e trinta minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica